



Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **LOTE-1** ITENS – 1,2,3,6,15,19,20,21,30, 34,35,42,43,47,61,63 do pregão presencial nº 15/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 17 de março de 2021, visando à aquisição de materiais de consumo(escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de março de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal